

**EDITAL Nº 022**

**(Demolição de Obra Ilegal)**

Eng.º Mário Bruno da Silva Magalhães, Vice Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses,-----

---Torna público que para efeitos de reposição da legalidade urbanística, foi o infrator Álvaro Moreira Soares, notificado para, exercer o direito de audição prévia, pelo facto de ter procedido à colocação de um portão e prumos metálicos com rede na extensão de cerca de 35 m<sup>2</sup>, com altura de cerca de 1m, na via pública, impedindo assim o acesso ao interior do prédio, onde se encontra o Jardim de Infância de Quintã, sito na Rua de Quintã, freguesia de Soalhães, sendo-lhe concedido o prazo de 30 dias úteis para o efeito.-----

---Encontrando-se o prazo concedido, nos termos supra, já ultrapassado sem que tenha sido exercido direito de audição prévia ou reposta a legalidade voluntariamente, e sendo a obra em causa insuscetível de legalização por se situar em caminho público, frustrando-se a sua notificação pelas restantes vias, **fica pelo presente, o infrator, notificado, que por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de 02/02/2022, foi determinado, nos termos do previsto pelo art.º 106 n.º 1 do RJUE, a demolição total da mesma, ou seja a retirada do portão e prumos metálicos com rede na extensão de cerca de 35 m<sup>2</sup>, com altura de cerca de 1 m, repondo-se as condições existentes na data anterior ao início da obra, no prazo máximo de 15 dias úteis.**-----

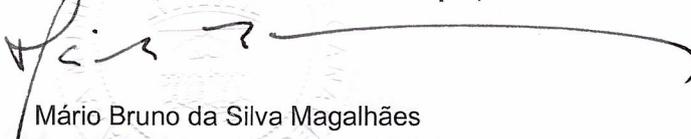
---Fica igualmente notificado, nos termos do art.º 106 n.º3 do RJUE que dispõe do mesmo prazo de 15 dias úteis, a contar da data de afixação do presente edital para exercer o direito de audição de interessados.-----

---Findos os 15 dias úteis sem que tenha procedido à reposição da legalidade urbanística e/ou exercido o direito de audição de interessados, serão prontamente encetadas as diligências tendentes à tomada de posse administrativa, executando-se coercivamente, nos termos do art.º 107 do RJUE, o ato agora determinado, sendo imputadas ao infrator todas as despesas com ele relacionadas.-----

---Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo, bem como na internet, no sítio institucional do Município. -----

Paços do Concelho, 25 de fevereiro de 2022

**O Vice-Presidente da Câmara Municipal,**

  
Mário Bruno da Silva Magalhães

